



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 35, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Amplia atribuições e responsabilidades a Servidora Efetiva no âmbito do Poder Legislativo, e da outras providências.

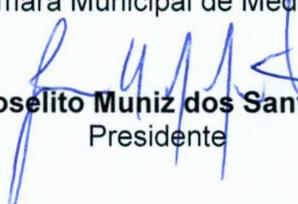
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Através da Portaria nº 53 de 8 de novembro de 2022, a Servidora Ines Goulart da Silva, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, nomeada pela portaria nº 45 de 9 de novembro de 2015, fora convocada para função de Ouvidora, além das demais responsabilidades atribuídas pelo §2º da portaria nº 7 de 2 de janeiro de 2018.

Art. 2º Na forma desta portaria fica acrescida ainda a Servidora a responsabilidade de aplicação no âmbito do Poder Legislativo da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, Lei de acesso à Informação regulamentado no âmbito do Poder Legislativo pelo Ato da Presidência nº 14 de 18 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de outubro de 2023.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente